INDICAÇÃO Nº 446/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de iluminação pública a 800 metros do Parque de exposição na comunidade Colônia Taquaral, conforme a imagem em anexa.

Justificativa:

Os moradores pediram para verificar a possiblidade de implantação de iluminação pública na rua, conforme a Figura em anexa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 27 de setembro de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

ANEXO



Figura – Realizar um estudo de implantação de iluminação pública